



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Ofício nº 391/2017/DTL

Laranjal Paulista, 29 de agosto de 2017

À Sua Excelência o Senhor
ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal de Laranjal Paulista - SP

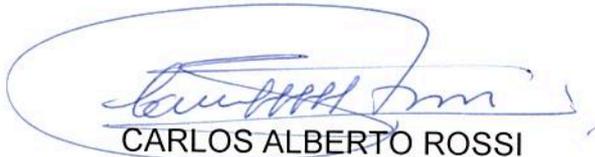
Assunto: **Requerimento nº 17/2017**

CÓPIA

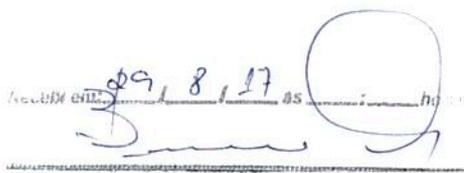
Senhor Prefeito,

1. Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Requerimento nº 17/2017, de autoria dos Vereadores RODRIGO MARSON MARCON, CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES, FABIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA E JOSÉ ROQUE DE CAMARGO, aprovado por unanimidade na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2017.
2. Outrossim, informo que aguardo de Vossa Excelência os documentos requeridos, no prazo legal.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO ROSSI

Presidente da Câmara

29, 8, 17




Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Ofício nº 0885/2017

Laranjal Paulista, 12 de setembro de 2017.

Ref. – **Requerimento 017/2017**

Exmo. Sr. Presidente:

Em atenção ao quanto contido no Requerimento de número 017/2017, cumpre-nos esclarecer que todas as informações solicitadas se encontram disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, bem como, a maior parte delas foi disponibilizada por meio de publicações levadas a efeito em jornal de grande circulação, tudo, conforme exige a legislação aplicável.

Porém, caso os nobres Vereadores signatários do referido Requerimento não se deem por satisfeitos com as informações já divulgadas e postas à disposição para consulta, teremos grande satisfação em garantir-lhes todo o acesso necessário aos registros presentes nas repartições municipais competentes.

Outrossim, cumpre esclarecer que em atendimento a ofício enviado anteriormente, já foram prestadas informações relacionadas ao objeto do Requerimento ora em questão.

Assim, dando-se por atendido o quanto previsto no art. 17, X, da Lei Orgânica Municipal, colocamo-nos à inteira disposição para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários, aproveitando o ensejo para externar sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente:

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
CARLOS ALBERTO ROSSI
MD. Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROCOLO GERAL 568
Data: 14/09/2017 Horário: 10:43
Administrativo -